



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 623/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº081/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº081/2009 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para montagem de semáforo no cruzamento da Av. Paraná com a Av. Flórida, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / maio / 20 07
DE N.º 8585
UMUARAMA, 22 maio / 20 07
Ellen Paula Neres Tere
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO